



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA AMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de graduação de Bacharelado em Arquivologia da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na COORDENAÇÃO DO CURSO EM CIÊNCIA AMBIENTAL.

1.2 - O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3 - A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais do período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 - Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 - Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

Coordenação do Curso de Ciência Ambiental	
Curso	Total de Vagas
Arquivologia	01

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos pré-requisitos exigidos**

2.3.1 - Para concorrer à vaga do Programa o estudante deve estar cursando Arquivologia.

2.3.2 - Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 08/03/2018 até 15/03/2018

3.2 Forma de inscrição: envio dos documentos listados no item 3.3 para o e-mail [brenda\\_alexandre@id.uff.br](mailto:brenda_alexandre@id.uff.br) com o assunto “Inscrição em Estágio Interno”.

3.3 Documentos necessários:

- i) Declaração da matrícula ativa na UFF;
- ii) Histórico Oficial, disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>
- iii) Currículo Lattes;
- iv) Para os candidatos que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff/>; e
- v) Para os candidatos portadores de deficiência, laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações;

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 às 10h.

4.2 - Local de realização: Departamento de Análise Geoambiental – Instituto Geociências, sala 416 – Campus da Praia Vermelha

4.3 – Meios de Avaliação

- i. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio
- ii. Entrevista
- iii. Análise da documentação enviada no ato da inscrição

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

- i. 4,0 pontos – Carta de Intenção
- ii. 3,0 pontos – Documentação enviada no ato da inscrição
- iii. 3,0 pontos – Entrevista

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- i. Carta de Intenção;
- ii. Documentação enviada no ato da inscrição
- iii. Entrevista

### 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21/03/2018 – no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental – Instituto de Geociências – Campus da Praia Vermelha

### 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018 no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental – Instituto Geociências – Campus da Praia Vermelha

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

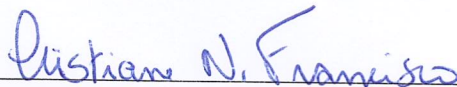
7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 28/03/2018.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Realização das Inscrições	De 8 a 15/03/2018
Realização da Seleção	Dia 19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de Recurso	22 a 26/03/2018
Resultado do Recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de Compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 07 de março de 2018



Responsável pelo Campo de Estágio  
Cristiane Nunes Francisco  
Matr. SIAPE: 1288489  
Coordenadora do Curso  
Bacharelado em Ciência Ambiental